

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 002/01/2019
RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

A Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Corbélia - PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 002/2019, torna público o **DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**, nos seguintes termos:

Art. 1º - Quanto ao indeferimento da isenção, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, (área do candidato) no período das 09:00 h do dia 26/08/2019 até as 23:59 h do dia 27/08/2019, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corbélia – PR, 23 de Agosto de 2019.

Neri Trentin
COMISSÃO ESPECIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 002/01/2019
RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
114419	AGENTE DA DEFESA CIVIL	VAGNER LUIZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO